



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

Requisição nº179 -Farm/H Gu Santiago
NUP: 64595.003588/2022-15

Santiago, RS, 14 de julho de 2022.

Do Chefe da Farmácia

AoSr Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais hospitalares.

Referências:

a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

b) Inciso I, do Art. 21, da Instrução Normativa
SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017

Anexos: 1) mapa comparativo/pesquisa de preços

2) Estudo Técnico Preliminar

3) Gestão de Riscos

4) Termo de Referência

1. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito aprovar a requisição dos materiais constantes no quadro abaixo, atendendo a demanda do Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento, itens necessários no desenvolvimento do processo assistencial pelo Hospital.

2. Formalização da Demanda

2.1. Dados

Órgão: Hospital de Guarnição de Santiago	
Sector requisitante: Farmácia	
Responsável pela demanda: Maj Ricardo Baldissera	CPF: 438095370-04
e-mail: farmaciahgust@hotmail.com	Telefone: 55 3251 2888

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

- 2.2.1. O HGu Santiago presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx. O presente instrumento trata de aquisição de materiais hospitalares imprescindíveis para o processo assistencial desenvolvido pelo hospital. A falta desses materiais ora licitados, causará descontinuidade no tratamento e, conseqüentemente, encaminhamento para Organizações Cíveis de Saúde, com aumento dos gastos e tempo de resposta, ocasionando transtornos para os pacientes e para a União.

2.2.2. Os itens constaram como desertos no processo licitatório para aquisição de materiais, pregão 3/2021.

2.3. Quantidade de materiais a serem contratados:

Item	Objeto	Unidade	Quant	Valor de referência	Valor total
1	Carvão ativado, forma farmacêutica em pó, frasco 1 kg	Frasco	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
2	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, reagente P.A., frasco de litro.	Litro	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
Valor Total				R\$ 504,00	

2.4. Previsão de data de entrega dos materiais:

2.4.1. Entrega em remessa única, até 15 dias após recebimento da nota de empenho.

2.5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento	
Maj Ricardo Baldissera	CPF: 438.095.370-04
3º Sgt Jéssica Soares Sacco	CPF: 013.836.460-58

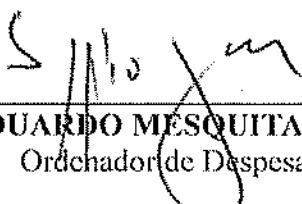

RICARDO BALDISSERA – Maj
Chefe da Farmácia

CIENTE


CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, inciso II e letra a) do Inciso III, da Lei 14.133/2021.
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, por dispensa de licitação, segundo as normas em vigor, e autorizo a aquisição junto ao fornecedor Proc9 Indústria Química Ltda – CNPJ 07.944.100/0001-15, conforme pesquisa de preços (Anexo I).
3. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte: _____, ND: _____, P/Res: _____
4. Publique-se.


SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas